Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Niterói

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência & Tecnologia

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(Em papel timbrado da empresa)

À Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia de Niterói – SMICT

Referência: Aviso de Dispensa de Licitação nº 292/2026 – SMICT – UASG 985865. Aviso de Contratação Direta nº 292/2026 – SMICT. Processo Administrativo nº NIT-050116/000063/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de palco modular desmontável, bem como confecção, fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual, sinalização e ambientação institucional no Distrito de Inovação da Cantareira, em Niterói/RJ, conforme o Termo de Referência.

1. Dados da empresa

Razão social:

CNPJ:

Inscrição estadual e/ou municipal:

Endereço completo, com CEP:

Telefone:

E-mail:

Representante legal (nome, CPF e cargo):

Dados bancários para pagamento (banco, agência e conta corrente):

Optante pelo Simples Nacional: ( ) sim ( ) não

2. Proposta de preços

Grupo(s) ofertado(s): ( ) Grupo 1 ( ) Grupo 2

O interessado pode ofertar um ou os dois grupos, mas deve cotar todos os itens do grupo ofertado, com preços em reais e duas casas decimais.

Grupo 1 – Palco modular desmontável

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

1	Palco modular desmontável composto por 4 (quatro) módulos estruturais metálicos de 3,00 × 2,50 m, formando plataforma principal de 10,00 × 3,00 m, com altura de 0,50 m, piso em compensado naval de espessura mínima de 18 mm, estrutura em aço carbono com sistema de encaixe e travamento, acabamento de proteção e conjunto de acesso frontal composto por patamar de 1,20 × 1,00 m e rampa de 1,20 × 3,00 m, incluindo transporte, entrega e montagem inicial	conjunto	1		

Valor total do Grupo 1: R$ (valor por extenso).

Grupo 2 – Comunicação visual e ambientação institucional

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	Banner de fachada em tecido voil ou similar, 1,45 × 3,00 m	unidade	4		
3	Banner para palco em tecido voil ou similar, 1,45 × 6,00 m	unidade	4		
4	Flâmula para salão em tecido voil ou similar, 1,00 × 2,00 m	unidade	6		
5	Flâmula para pilastras em tecido voil ou similar, 0,50 × 4,00 m	unidade	6		
6	Revestimento em vinil adesivo impresso e laminado – paredes laterais da entrada, 1,96 × 2,30 m	unidade	2		

7	Revestimento em vinil adesivo impresso e laminado – portas dos banheiros, até 0,90 × 2,10 m cada	unidade	2		
8	Revestimento em vinil adesivo impresso e laminado – porta do CDT, 1,50 × 2,10 m	unidade	1		
9	Revestimento em vinil adesivo impresso e laminado – parede do CDT, 4,37 × 2,32 m	unidade	1		
10	Revestimento em vinil adesivo impresso e laminado – parede do ambiente FIRJAN, 4,28 × 2,33 m	unidade	1		
11	Revestimento em vinil adesivo impresso e laminado – parede externa da sala QIC, 4,77 × 2,27 m	unidade	1		
12	Revestimento em vinil adesivo impresso e laminado – parede interna de fundo, 2,73 × 2,33 m	unidade	1		
13	Envelopamento da parede de fundo da recepção em vinil preto fosco, 6,90 × 2,27 m	unidade	1		
14	Logomarca em placa de PVC expandido de 10 mm, adesivada, 0,70 × 0,90 m, instalada na parede de fundo da recepção	unidade	1		

15	Totem de sinalização de banheiros e saídas de emergência em MDF e PVC expandido, com acabamento em vinil adesivo impresso e laminado, 0,60 × 1,60 m, impressão em ambas as faces e base de sustentação em MDF	unidade	3		

Valor total do Grupo 2: R$ (valor por extenso).

Valor global da proposta, somados os grupos ofertados: R$ (valor por extenso).

Descrição do material ofertado: informar, para cada item, os materiais, as espessuras e os acabamentos que serão empregados e, no item 1, o tipo de perfil metálico, o compensado e o tratamento anticorrosivo da estrutura.

3. Condições da proposta

Declaramos que:

1) os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, impressão, fabricação, frete, carga e descarga, montagem, instalação, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do palco, recolhimento de sobras e demais despesas necessárias à execução do objeto;
2) o prazo de entrega, montagem e instalação é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, com vistoria técnica conjunta em até 5 (cinco) dias úteis;
3) a garantia é de ___ meses para o Grupo 1, no mínimo de 12 (doze) meses, e de ___ meses para o Grupo 2, no mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo;
4) a validade desta proposta é de ___ dias, no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para o recebimento das propostas;
5) conhecemos e aceitamos integralmente as condições do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e de seus anexos, e o objeto ofertado atende às especificações técnicas do Anexo I do Termo de Referência;
6) conhecemos as condições do local de instalação, no prédio histórico da Estação Cantareira, e não alegaremos seu desconhecimento para alterar os preços ou as condições desta proposta.

Local e data.

Nome, cargo, CPF e assinatura do representante legal.

Niterói, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Câmara Torres Benicio**, **Secretária**, em 26/11/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00445906** e o código CRC **3F729B2D**.